



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 566 / 2001

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o servidor efetivo Márcio Giovani Fonseca Armada, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.889.146/00, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 10, seus incisos e alíneas da Resolução Legislativa nº 388, de 28/04/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

